



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.882, DE 02 DE setembro DE 1994

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial, trecho de via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.175/90 - A-4,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante, do Sistema Viário Oficial, o trecho de via pública (prolongamento da Rua Miss Annie Staford), na Vila Jaboticabeiras - Bairro da Independência, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto G que dista 53,00m de confluência das Ruas Mal. Arthur da Costa e Silva e Rua Santa Isabel de Portugal e segue 50,00m até o ponto F, confrontando com as propriedades de Joaquim Baptista Leite, Fernando C. Nogueira e Djalma Mattos; daí deflete à direita e segue 15,50m até o ponto E, confrontando com a propriedade de Isolina M. Ferreira; daí deflete à esquerda e segue 10,50m até o ponto D, confrontando com a propriedade de Bricio de Mattos; daí deflete à esquerda e segue 11,50m até o ponto C, confrontando com a propriedade de Manoel Aguilar Chica; daí deflete à esquerda e segue 11,00m até o ponto B, confrontando com a propriedade de Bricio de Mattos; daí deflete à esquerda e segue 65,50m até o ponto A confrontando com as propriedades de Isolina M. Ferreira, Djalma Mattos, Fernando C. Nogueira e João Diniz Brito; daí deflete à esquerda e segue 11,50m até o ponto G inicial, confrontando com a Rua Santa Isabel de Portugal, perfazendo uma área de 876,88m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PARAGRAFO UNICO - O trecho de via pública objeto da oficialização, acha-se devidamente caracterizada na planta AD-837, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1994, 3492 da elevação de Taubaté à categor. a de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 02 de setembro de 1994.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO